

Nº 110/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 110
12/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 190.628,48(Cento e Noventa Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	35.628,48
			Total do Projeto / Atividade R\$	35.628,48
			Total da Unidade R\$	35.628,48
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	155.000,00
			Total da Unidade R\$	155.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	190.628,48

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 190.628,48

Dotações Anuladas

02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME			
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	32.628,48
			Total do Projeto / Atividade R\$	32.628,48
			Total da Unidade R\$	32.628,48
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2077	Gestão das Ações de Serviços de Saúde			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	25.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00



Dotações Anuladas

02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	33.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	133.000,00
		Total da Unidade R\$	158.000,00
		Valor Total Anulado R\$	190.628,48

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 12 de dezembro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00

